



## NOTA OFICIAL



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatu, órgão de proteção e garantia de direitos, vem a público **REPUDIAR** toda e qualquer situação de violação de direitos, especialmente aquele cometido contra crianças e adolescentes, seja de qual natureza forem em diferentes espaços institucionais.

Diante dos relatos de assédio e tomando conhecimento da dimensão da situação no município, o CMDCA em concordância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Nº 8.069/90, na qual garante a proteção integral de crianças e adolescentes, sendo estes vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta, reafirma a responsabilidade da Família, da Sociedade e Estado de garantir as condições para o pleno desenvolvimento do público criança e adolescente, além de colocá-los a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência.

Considerando tais acontecimentos e a nossa importante missão de combate diário as mais variadas formas de violência moral ou física, uma vez que estas encontram-se culturalmente enraizados na sociedade, o CMDCA reafirma seu compromisso na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes onde todos possam desfrutar de uma vida plena, segura e mais feliz.

O CMDCA sendo um órgão fiscalizador de proteção e garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes em reunião no dia 05/06/2020 deliberou pela elaboração desta nota, que tornará pública assim como ressalta o nosso compromisso diante das inúmeras violências acometidas a este público assegurando a dignidade e a plena garantia de seus direitos. O CMDCA se coloca junto ao Ministério Público para apoiar o Conselho Tutelar, Escuta Especializada e demais órgãos de justiça para a efetiva fiscalização de tais fatos.

Iguatu, Ceará. 08 de junho de 2020

